

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FABRICIO ANTONIO RONCOLLI
DD PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO RODRIGUES - SP

INDICAÇÃO N. 10/2018

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

Dia 09 / 11 / 18

Horas: 1

Os Vereadores ANTONIO PRIMO GALHARDI, MARIA LUIZA PINTO FERRETTI, MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA e ROBERTO CARLOS BAESSO, vêm à presença de Vossa Senhoria, apresentar, nos termos do art. 227 do Regimento Interno, INDICAM, nos termos regimentais, o que segue:

É sabido que nosso Município conta com uma legislação própria que permite a cessão de uso de maquinários e implementos agrícolas aos proprietários rurais que necessitem realizar algumas atividades em suas propriedades.

O apoio do Município, portanto, ocorre mediante o pagamento de uma taxa. Essa taxa é cobrada por hora de uso. Entretanto, chegou ao nosso conhecimento que além dessa taxa, são cobrados dos usuários, os valores referentes aos gastos com combustível e com o operador de máquinas.

Diante disso, indicamos sejam isentos do pagamento das despesas com combustíveis e operadores, os pequenos proprietários rurais, assim compreendidos aqueles proprietários de imóvel rural de até 10 alqueires,

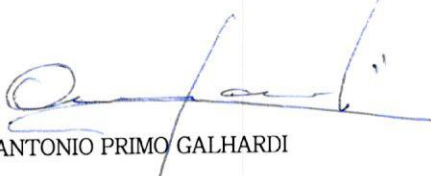
mantendo somente a eles, o pagamento da taxa, sem prejuízo é claro, da obrigação de devolvê-los, no caso dos implementos, em perfeito estado de conservação.

Tal medida contribuirá para a otimização do uso das máquinas e implementos, pois, muitas vezes, a cessão sem critério de preferência importa em preterição dos pequenos proprietários rurais.

Por essa razão, na forma do art. 228, parágrafo único, do Regimento Interno, após a deliberação e aprovação do Plenário, indicamos seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que seja implantada essa política de isenção sugerida, pois, como já dito, esse tratamento diferenciado otimizará o uso igualitário de todos, privilegiando proprietários rurais de áreas de até 10 alqueires.

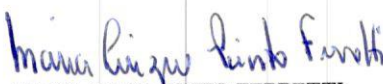
No guardo de sermos atendido, renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Candido Rodrigues- SP, 09 de novembro de 2018.



ANTONIO PRIMO GALHARDI

Vereador Requerente



MARIA LUIZA PINTO FERRETTI

Vereadora requerente



MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA

Vereador requerente



ROBERTO CARLOS BAESSO

Vereador requerente